



EDITAL N° 007/2015
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID/UNIFAL-MG

A Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG, através de sua Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção para admissão de discentes matriculados no curso de licenciatura em Física para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), promovido pela Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de Educação Superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.
- II. Os bolsistas selecionados atuarão em escolas públicas do município de Alfenas-MG.

1.1 Número de vagas

Serão disponibilizadas 06 (seis) bolsas para alunos do curso de Licenciatura em Física.

1.2 Valor da bolsa

O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, destinada ao auxílio para a execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

1.3 Duração da bolsa

A bolsa terá duração de 12 meses, com início da vigência em março de 2015, podendo ser renovada até duas vezes, totalizando, no máximo, 36 meses de vinculação.

1.3.1. A renovação da bolsa será feita com base em avaliação a ser realizada pela coordenação do subprojeto ao final de cada ano.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Da data, local e horário das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas nos dias **03 e 04 de março de 2015**;
- b) Horário das inscrições: de 07h30 (sete horas e trinta minutos) às 11h00 (onze horas) e de 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h00 (dezesete horas);
- c) Local de Inscrição: Sala O-408 do Prédio “O” (sala do PIBID/UNIFAL-MG), situado na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 – Centro – Alfenas - MG;
- d) Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- e) Na impossibilidade de se fazer presente, o candidato poderá solicitar que outra pessoa entregue sua ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, bem como os documentos constantes no item 2.3.

2.2 Dos requisitos

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Física Licenciatura e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Física Licenciatura da UNIFAL-MG;
- d) Ter disponibilidade para o cumprimento de 15 (quinze) horas semanais no projeto e no município de Alfenas;
- e) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Não se encontrar em situação de afastamento, das suas atividades acadêmicas, exceto nos casos de licença maternidade.

2.3 Dos Documentos

A inscrição será feita mediante a apresentação de:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- Cópia do histórico escolar atualizado (que pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico);

3 DA SELEÇÃO

I. A seleção dos bolsistas será realizada com base na classificação dos candidatos de acordo com o desempenho na prova escrita e desempenho acadêmico (Histórico Escolar).

II. Será constituída uma Comissão de Seleção, à qual competirá realizar todo o processo seletivo e a divulgação do resultado final.

3.1 Da prova escrita

I. A prova escrita terá 05 (cinco) questões abertas cujo valor de cada uma são 2 pontos. A duração da prova: 02 (duas) horas. O conteúdo da prova : leis de Newton, conservação da energia, leis da termodinâmica, campo elétrico, potencial elétrico e lei da Faraday.

II. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% na prova escrita.

III. A prova escrita realizar-se-á no dia **05 de março de 2015**, das 14h00 às 16h00.

IV. A prova escrita será realizada no laboratório de Física, sala **Q-203**

3.2 Do histórico escolar

I. Será utilizado o aproveitamento escolar do aluno expresso pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) indicado no histórico escolar como critério de desempate.

II. Permanecendo o empate, utilizar-se-á o menor percentual de dependências em relação ao total de disciplinas cursadas como critério de definição da classificação final.

4 DO RESULTADO

I. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da soma das notas da prova escrita e do CDA.

II. A publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia **06 de março de 2015**, após as 16h00, no endereço (www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital) e em lista pública afixada na sala do PIBID – sala do prédio O-408.

III. Os candidatos classificados serão chamados, conforme a classificação, obedecendo-se o limite de vagas. Os classificados excedentes poderão ser chamados em caso de desistência.

IV. O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação, podendo, os candidatos classificados serem chamados neste período conforme necessidade do subprojeto.

5 DOS RECURSOS

Do resultado final caberá recurso. O (a) candidato (a) que desejar recorrer do resultado final deverá protocolar documento de recurso (ANEXO II), dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG nos dias **09 e 10 de março de 2015**, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

6 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados deverão apresentar na secretaria do PIBID, os seguintes documentos:

6.1 Formulário de inclusão do bolsista devidamente preenchido – disponível em:

<http://www.unifal-mg.edu.br/pibid/questionario>

6.2 Termo de compromisso devidamente preenchido – disponível em:

<http://www.unifal-mg.edu.br/pibid/questionario>

6.3 Fotocópia do RG

6.4 Comprovante do CPF (que pode ser obtido em :

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>)

6.5 Comprovante de conta bancária que tenha como titular o próprio beneficiário.

A documentação deverá ser apresentada nos dias **11 e 12 de março de 2015** das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Coordenação Institucional do PIBID, sala O-408.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

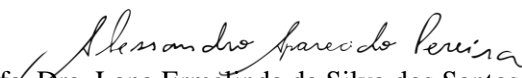
7.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.2 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira da CAPES/FNDE/MEC.

7.3 Os candidatos classificados e aptos a se inserir no programa são responsáveis pela abertura de conta bancária que tenha como titular o próprio beneficiário, na qual será depositado o valor mensal da bolsa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 02 de março de 2015.

p/ 
Profª. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 007/2015 – PIBID - FÍSICA/UNIFAL-MG

CURSO: _____ Matrícula: _____

Nome completo: _____

Nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Tel. fixo: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Assinatura do/a candidato/a: _____

OBS: A inscrição só será efetivada se estiver assinada e acompanhada de cópia do Histórico Escolar

ANEXO II

RECURSO

CURSO: _____ Matrícula: _____

Nome completo: _____

Argumentação: _____

Assinatura: _____